



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 76

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PA
RA TRATAR JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SO
BRE O PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 196/87, do Vereador Carlos Marion G. Schnadelbach, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

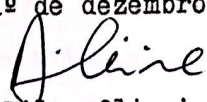
Artigo 1º - A Comissão Especial criada para tratar junto ao Executivo Municipal, sobre o Plano de Ação Integrada de Saúde, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Carlos Marion G. Schnadelbach (Presidente), Neuza Vargas, Eraldo Machado, Dorvelly S. Barboza e Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 1º/12/87, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 1º de dezembro de 1987.


Ver. Dilon Oliveira Gonçalves

Vice-Presidente no Exerc. de
Presidente